

BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.
CNPJ/MF nº 04.626.426/0001-06 - NIRE 32.300046096

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026.

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.**, localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, sala 804, Torre A, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.056-245 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Manuel de Almeida Marins Gorito, e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

4. Ordem do Dia:

4.1. Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações.

4.2. Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

4.3. Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4.4. Deliberar sobre o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4.5. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:

5.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, conforme permitido pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Em conformidade com o que prevê o artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, fica ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia.

5.3. Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados no dia 18 de março de 2026, no jornal A Tribuna, na página 26.

5.4. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.090.694.000,00 (um bilhão, noventa milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), acrescido do efeito decorrente da incorporação, no montante de R\$ 134.892.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), totalizando R\$ 1.225.586.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), os quais foram destinados da seguinte forma: (i) R\$ 54.535.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) destinados à Reserva Legal da Companhia; e (ii) R\$ 1.171.051.000,00 (um bilhão, cento e setenta e um milhões e cinquenta e um mil reais) destinados à Reserva Estatutária da Companhia.

5.5. Aprovar, sem ressalvas, a remuneração global anual da Administração da Companhia no montante de R\$ 6.860.905,62 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o exercício social corrente.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os acionistas presentes assinada.

Mesa: Presidente - Manuel de Almeida Marins Gorito; e Secretária - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

Acionista presente: Banco BTG Pactual S.A., neste ato representado por seus representantes Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. Vitória/ES, 30 de abril de 2026. *Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.*

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. JUCEES nº 20261037889 em 20/05/2026.



13969 BTG PACTUAL- ATA AGO 30-04-26.pdf

Código do documento: 13969



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

26 mai. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 13969

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-05-26T09:05:56-03:00

26 mai. 2026, 09:05:56 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-05-26T09:05:56-03:00

26 mai. 2026, 09:05:56 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-05-26T09:05:56-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: b1536590b6365e78f825e9a3ea9d4cecc0ef325150f0f36ad5585a5aa6919bfd

[SHA512]: c7e36ffeb764033ad5b3cbb349780a2d754217a1e2574e914d193a73771b687af4d8473eb35ee650b0fc4cb78a219493f5231b31cc3ff2a5655e9ab56c3153ce

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB